



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N°020/2015 - SERH**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, **Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS - RECURSO** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital n° **020/2015 - SERH**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial:

AUXILIAR EDUCACIONAL (FEMININO)				
NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÕES	TEMPO ADICIONAL
LUIZA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	69403651	VISUAL	AMPLIADA 25	NÃO
AUXILIAR OPERACIONAL (MASCULINO)				
NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÕES	TEMPO ADICIONAL
EMERSON BENITES CORTEZ	69000582	AUDITIVA	LIBRAS	NÃO
EMERSON RAFAEL DA SILVA	69003284	MENTAL	NENHUMA	NÃO
PEDRO MACHADO	69001597	VISUAL	AMPLIADA 25	SIM
EDUCADOR INFANTIL				
NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÕES	TEMPO ADICIONAL
LUIZA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	69503653	VISUAL	AMPLIADA 25	NÃO
NARA CRISTINA MIRANDA	69502759	VISUAL	NENHUMA	NÃO
ROMANA NEVES FACUNDES	69504407	VISUAL	LEDOR / AMPLIADA 25	SIM
VERA LÚCIA FARIA DA SILVA	69503453	AUDITIVA	NENHUMA	NÃO

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos no Anexo I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 15/07/2015 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 24 de julho de 2015.

Lindolfo Jacinto Júnior
Presidente da Comissão Especial do Concurso